



Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, em primeira convocação, reuniram-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, à Av. Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, nesta cidade, os acionistas da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS. Iniciados os trabalhos, sob a Presidência do senhor SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas e, neste ato, como representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, conforme procuração outorgada pelo senhor Prefeito Municipal – JONAS DONIZETTE FERREIRA, que detém 99,99% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, apresentando quórum suficiente para a instalação e realização destas Assembleias. A presente reunião contou ainda com a participação dos senhores: Ana Maria Minniti Amoroso – Diretora Presidente da COHAB/Campinas; João Leopoldino Rodrigues – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB/Campinas; Jonatha Roberto Pereira – Diretor Técnico da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária convidou a mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia para secretariar os trabalhos, declarando, em prosseguimento, que a convocação destas Assembleias fôra feita por publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo - Cotidiano", nos dias 24, 25 e 26 março de 2.015, registrando-se a seguinte **ORDEM DO DIA: "AGO - a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2.014; Destinação do saldo da conta lucros e perdas. AGE - a) doação de áreas pela Prefeitura Municipal de Campinas à COHAB/CP, destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais; b) outros assuntos de interesse da Companhia."** Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária submeteu à apreciação da Assembleia o único ponto de pauta da **AGO - Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2.014; Destinação do saldo da conta lucros e perdas.** Dando prosseguimento, o Representante da Acionista Majoritária solicitou que a senhora Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB, Alba Regina Aleixo Campos de Almeida fizesse a explanação da matéria, tendo a mesma informado que, no exercício de 2014, **foi apurado um prejuízo no valor de R\$471.462,47 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, não havendo, desta forma, destinação de lucro. Concluída a exposição da matéria e respondidas as questões apontadas, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Na sequência, foi apreciado e também

aprovado pela Assembleia, o Relatório Anual de Atividades da Administração, relativo ao exercício de 2014. Em relação à pauta da **AGE, a Assembléia passou a apreciar o item “A” da Ordem do Dia, referente à doação de áreas pela Prefeitura Municipal de Campinas à COHAB/Campinas, destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais**. A Assembleia apreciou o assunto em referência, concernente à doação de áreas a esta COHAB, pela Prefeitura Municipal de Campinas, localizadas em várias regiões da cidade. Essas áreas serão utilizadas para a construção de habitações populares, como forma de reduzir o déficit habitacional da cidade e viabilizar a COHAB/Campinas economicamente. De acordo com levantamento realizado recentemente, estima-se que essa doação viabilizará a construção de cerca de quatro mil unidades residenciais, as quais serão destinadas ao atendimento de famílias com renda compatível às faixas 1 e 2, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Definidas essas áreas, a COHAB elaborará os respectivos projetos habitacionais para análise e aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, quanto ao interesse em financiar a construção das habitações. Apreciada a matéria, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Com relação ao item **“b” – Outros assuntos de interesse da Companhia, verificou o representante da Acionista Majoritária, tratar-se da aprovação de alienação de áreas com destinação comercial**. Após exame minucioso da matéria, a Assembleia aprovou a alienação, através de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, das áreas de propriedade da COHAB/Campinas com destinação comercial, considerando como valores mínimos, aqueles obtidos em avaliação, conforme segue: **imóvel 1** – R\$213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais) – terreno com área total de 312,00m² e 168,60m² de área construída, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 186 – Vila Presidente Costa e Silva; **imóvel 2** – R\$264.100,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais) - terreno com área total de 396,25m² e 361,39m² de área construída, localizado na Rua dos Imarés, nº 456 – Vila Presidente Costa e Silva; **imóvel 3** – R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) – terreno designado como Lote 01 – Quadra 34, com área de 349,50m², situado à Rua dos Cataguases, esquina com a Rua dos Maracatins – Vila Presidente Costa e Silva; **imóvel 4** – R\$307.000,00 (trezentos e sete mil reais) – terreno com área total de 624,81m² e 240,94m² de área construída, localizado na Rua Apolônia Pinto, nº 181 – DIC IV – Conjunto Habitacional Lech Walessa; **imóvel 5** – R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) – terreno comercial designado como Lote 06 – Quadra BD, com área de 1.295,00m², situado à Rua Edson Arantes do Nascimento – Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernando de Abreu –DIC I. **As condições de pagamento são as seguintes: à vista ou parcelado, com entrada de 50% do valor a ser ofertado e o restante dividido em até 03 meses com correção mensal pela taxa selic.** Ainda, em relação a outros assuntos de interesse da Companhia, o representante da Acionista Majoritária solicitou que fosse mantida a redação do Artigo 4º do Estatuto Social, já que não houve alteração no valor do capital social da COHAB/Campinas - **"ARTIGO 4º - O**



Capital Social da Companhia é de R\$18.749.083,00 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais), divididos em 18.749.083 (dezoito milhões, setecentas e quarenta e nove mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma". Desta forma, cada Acionista possui o seguinte número de Ações já integralizadas, ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 18.748.443 ações; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA - 128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE - 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES - 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO - 128 ações; F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA - 128 ações. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Concluída a exposição, o representante da Acionista Majoritária, senhor Samuel Ribeiro Rossilho, verificou que não havia outros assuntos a serem tratados, encerrou esta Assembleia, agradecendo a participação de todos os presentes. Em seguida, foi lavrada por mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia, a presente Ata, no livro próprio. Assinatura: SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO - Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas.

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas